

RESOLUÇÃO Nº 7/REIT - CONSUP/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre aprovação da Renovação de Credenciamento, junto ao Ministério da Educação, da Fundação Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (FAIFCE), como Fundação de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (Consup/IFRO), no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 9 da Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.001370/2025-73, bem como a aprovação pelo Conselho Superior do IFRO, por unanimidade, durante a 47ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRO, realizada nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Renovação de Credenciamento, junto ao Ministério da Educação, da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (FAIFCE), como Fundação de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º Fica manifestada a prévia concordância com a solicitação de autorização da FAIFCE ao MEC, para apoiar o IFRO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

JEAN PEIXOTO CAMPOS

Presidente Substituto
Conselho Superior (Consup)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos**, **Presidente Substituto(a) do Conselho**, em 21/02/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2562350 e o código CRC CC87672A.

Referência: Processo nº 23243.001370/2025-73 SEI nº 2562350